



aprovado pelos os
vereadores presentes
Em 06-09-2022

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 23, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores (as) Vereadores (as),


Câmara Municipal de Aiuaba
RECEBIDO EM 30/08/2022
SECRETARIA

Apraz-me encaminhar à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que **DÁ DENOMINAÇÃO AO EDIFÍCIO SEDE DO CONSELHO TUTELAR DE AIUABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Solicita-se, ainda, que o presente projeto de lei seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, inclusive mediante a **CONVOCAÇÃO** de sessões extraordinárias para a sua ágil discussão e apreciação.

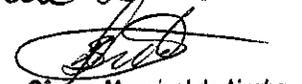
Diante do exposto, aguardo a boa acolhida da matéria e suplico sua aprovação por essa Colenda Câmara Municipal, reiterando-lhes votos de elevada estima e consideração.

Paço da Prefeitura Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará, 30 de AGOSTO de 2022.


RAMILSON ARAÚJO MORAES
Prefeito de Aiuaba



aprovado pelos v
reitores presentes
Em 06/09-2022


Câmara Municipal de Aiuaba
Bento Feitosa Leite
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 23/2022 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

DÁ DENOMINAÇÃO AO EDIFÍCIO
SEDE DO CONSELHO TUTELAR DE
AIUABA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA-CE, submete à apreciação e deliberação da Câmara Municipal de AIUABA-CE o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se edifício **conselheiro ANTÔNIO MARCIO RODRIGUES FEITOSA** no Município de Aiuaba/CE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA, em 30 de AGOSTO de 2022.


RAMILSON ARAÚJO MORAES
Prefeito Municipal de Aiuaba